

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atribuída na Constituição Federal de 1988 como política de direito do cidadão e de dever do Estado, de caráter não contributivo, em conjunto com a Saúde e a Previdência Social, a Assistência Social compõe o tripé da seguridade social e é destinada a quem dela necessitar. O Estado é responsável por prover serviços, programas, projetos e benefícios que sejam capazes de assegurar dignidade, autonomia e emancipação a indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Já o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprovado em setembro de 2004, tem como objetivo metodizar a assistência social, pautado na dimensão ética, com a perspectiva de inclusão. O SUAS compreende um conjunto de ações, serviços, programas e benefícios que buscam garantir a proteção social aos cidadãos, apoiando indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de suas vulnerabilidades, assegurando o exercício do direito e da cidadania.

Em situações adversas, no qual vulnerabilidades sociais se acirram e consequentemente, atingem as famílias, desorganizando-as do ponto de vista social, como por exemplo: desempregabilidade, pandemias, doenças, morte e luto, entre outros, se faz necessário que o poder público esteja disponível para garantir a segurança da sobrevivência, justamente através do seu conjunto de ações, serviços e benefícios.

Neste sentido, o Cadastro Único é um registro público que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade social. Por meio dele, o Governo Federal, os Estados e os municípios conseguem identificar quem são, onde estão e como vivem as famílias de baixa renda no país.

Esse instrumento funciona como uma porta de entrada para diversos programas sociais, permitindo que os benefícios sejam destinados de forma mais justa e eficiente à população que realmente necessita. A partir das informações coletadas, é possível compreender as principais dificuldades enfrentadas pelas famílias, como renda insuficiente, baixa escolaridade e acesso limitado a serviços básicos.

Sua importância está diretamente relacionada a capacidade de orientar políticas públicas mais eficazes. Possibilita o planejamento, a execução e o monitoramento de ações voltadas à redução das desigualdades sociais, contribuindo para a promoção da cidadania e da inclusão social. Além disso,

fortalece a atuação dos serviços socioassistenciais, como os desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), permitindo o acompanhamento mais próximo das famílias e a realização de ações como a busca ativa e o encaminhamento para programas e serviços adequados.

Dessa forma, o Cadastro Único se consolida como uma ferramenta essencial para a garantia de direitos, sendo fundamental no enfrentamento da pobreza e na melhoria das condições de vida da população brasileira.

Em Botucatu, no ano de 2010, foi implantada a Central de Cadastro Único para Programas Sociais (CCU), em um prédio independente, estando vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Com prédio sempre localizado na Região Central da cidade para facilitar o acesso da população de todas as regiões do município. Atualmente 16.983 famílias estão cadastradas no município de Botucatu/SP, sendo que destas 6.630 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (Referência: maio de 2026).

A Central de Cadastro Único de Botucatu é o setor responsável pelo Cadastramento e Recadastramento das famílias, Campanhas de Qualificação Cadastral, Acompanhamento Sistemático do Cumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família, Campanhas de Divulgação do Cadastro Único e programas derivados do mesmo, Palestras Informativas, dentre outras, executando ainda atendimento no domicílio, através de visitas domiciliares, em situações específicas.

O trabalho é realizado de forma interdisciplinar, em parceria com outros setores da Secretaria de Assistência Social e também com as Secretarias de Educação, Saúde e Habitação. Atualmente conta com uma equipe total de 12 profissionais, sendo 05 servidores públicos municipais, 06 entrevistadores sociais contratados e 01 auxiliar de limpeza contratada. Os profissionais contratados que exercem a função de Entrevistador Social, atuam tanto na Central de Atendimento quanto nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A distribuição desses profissionais entre os diferentes pontos de atendimento permite garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere ao Cadastro Único e aos programas sociais a ele vinculados. Na Central, os profissionais atuam diretamente no atendimento, atualização cadastral e organização das demandas. Já nos CRAS, contribuem para a descentralização do atendimento, facilitando o acesso das famílias, fortalecendo a busca ativa e apoiando o acompanhamento socioassistencial.

Neste contexto, o Entrevistador Social desempenha um papel fundamental na identificação e no registro das famílias em situação de vulnerabilidade social. É esse profissional o responsável por realizar a coleta de informações junto às famílias, por meio de entrevistas detalhadas, garantindo que os dados sejam fidedignos, atualizados e completos. Durante o atendimento, o entrevistador social não apenas preenche formulários, mas também estabelece um vínculo de escuta qualificada, acolhendo as demandas

apresentadas e observando aspectos que muitas vezes não estão explícitos nos registros formais. Essa escuta atenta contribui para uma compreensão mais ampla da realidade vivenciada pelas famílias.

Além disso, cabe ao entrevistador orientar os usuários sobre a importância da atualização cadastral, esclarecer dúvidas sobre os programas sociais e encaminhar, quando necessário, para outros serviços da rede socioassistencial. Sua atuação é essencial para assegurar que as informações inseridas no sistema reflitam a real condição das famílias, evitando inconsistências que possam comprometer o acesso a benefícios, trabalho este que também impacta diretamente na qualidade das políticas públicas, uma vez que os dados coletados subsidiam o planejamento e a execução de ações governamentais. Dessa forma, sua função vai além do atendimento individual, contribuindo de maneira estratégica para o enfrentamento da pobreza e a promoção da inclusão social.

Assim, o entrevistador social se configura como um agente indispensável no funcionamento do Cadastro Único, sendo peça-chave para garantir a efetividade, a transparência e a equidade no acesso às políticas públicas.

Considerando o volume de atendimentos, a complexidade das demandas e a necessidade de assegurar o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a contratação desses profissionais mostra-se indispensável para o bom funcionamento do serviço.

Diante do exposto, a presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio técnico-operacional, mediante a disponibilização de 06 (seis) profissionais qualificados para o exercício da função de Entrevistador Social, se faz necessária para garantir a eficiência, cobertura territorial, qualidade dos serviços ofertados, continuidade das ações e o desenvolvimento do trabalho social desempenhado enquanto política de Assistência Social do Município de Botucatu.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As presentes aquisições estão previstas no Plano de Contratações Anual de 2026 (PCA) – <https://pncp.gov.br/app/pca/46634101000115/2026>, **sob ID do PCA 2026: 3761.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço contínuo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme art. 6º, XVI da Lei 14.133/2021.

À vista disso, a licitação será realizada na modalidade Pregão e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

O prazo da contratação será de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas (por período igual ou inferior) até a vigência máxima de 10 (dez) anos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com as necessidades encontradas pelos serviços ofertados a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Botucatu, consideramos para estimativa das quantidades abaixo levantadas:

ITEM	ID PCA	CÓDIGO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTD TOTAL
01	3761	216.021.325	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE 06 (SEIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR SOCIAL, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, ENTREVISTAS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	60

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio técnico-operacional, mediante a disponibilização de 06 (seis) profissionais qualificados para o exercício da função de Entrevistador Social, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de demasiada relevância para garantir a continuidade das ações e o desenvolvimento do trabalho social desempenhado por esta Secretaria.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento da mão de obra a ser contratada, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fundamentação do valor desta contratação utilizamos o relatório de pesquisa de preços realizado nos termos da Lei 14.133/2021, e assim estimamos para esta contratação o valor de **R\$ 2.752.200,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, conforme custos ilustrados pela na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTD TOTAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR EM 5 ANOS (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE 06 (SEIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR SOCIAL, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, ENTREVISTAS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	60	45.870,00	550.440,00	2.752.200,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio técnico-operacional, mediante a disponibilização de 06 (seis) profissionais qualificados para o exercício da função de Entrevistador Social, destinados à execução das atividades de cadastramento, atualização cadastral, entrevistas sociais e manutenção do banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como ao atendimento das demandas dos equipamentos, programas, projetos, serviços e unidades da rede socioassistencial vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

7.2. Para o atingir os objetivos da contratação e o satisfazer plenamente as necessidades desta Secretaria serão adotados os procedimentos abaixo descritos;

7.2.1. Devido à natureza dos serviços, cuja interrupção acarretaria o comprometimento da prestação adequada dos serviços, constatou-se que a situação está em conformidade com a legislação;

7.3. Do Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra;

7.3.1. No art. 6 da Lei 14.133/2021, apresenta-se a definição dos serviços contínuos de mão de obra:

“XVI – serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;”

7.4. Verifica-se, pelas características dos postos, que a adoção do regime de dedicação exclusiva é o que melhor atende as necessidades desta Secretaria, uma vez que este garante a execução ininterrupta dos serviços;

7.5. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias após o envio da ordem de serviço por e-mail;

7.6. Os serviços deverão ser executados pela Contratada de **segunda a sexta-feira, das 8h às 17h**, nos endereços dos equipamentos vinculados à Secretaria de Assistência Social;

7.7. O prazo da contratação será de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas (por período igual ou inferior) até a vigência máxima de 10 (dez) anos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, inexistindo sentido em realizar contratações separadas/fracionadas. O conjunto da solução na forma definida neste Estudo Técnico Preliminar não prejudica a ampla participação de licitantes e não proporciona a perda de economia de escala. Desta forma, o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio técnico-operacional, mediante a disponibilização de 06 (seis) profissionais qualificados para o exercício da função de Entrevistador Social, tem como finalidade o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a garantia da eficiência, da cobertura territorial e da qualidade dos serviços ofertados.

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- 9.1.** Garantir a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços relacionados ao Cadastro Único e aos programas sociais vinculados, assegurando atendimento adequado à demanda existente no município;
- 9.2.** Ampliar e fortalecer a capacidade operacional da Central de Cadastro Único e dos CRAS, promovendo a descentralização do atendimento e facilitando o acesso da população aos serviços socioassistenciais;
- 9.3.** Assegurar a realização de cadastramentos, atualizações cadastrais, entrevistas sociais e ações de busca ativa com qualidade técnica, contribuindo para a confiabilidade das informações e para a correta identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 9.4.** Contribuir para a manutenção do acesso das famílias aos programas, benefícios e serviços sociais, reduzindo inconsistências cadastrais e prevenindo bloqueios ou cancelamentos indevidos de benefícios;
- 9.5.** Produzir informações qualificadas para subsidiar o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas, fortalecendo a atuação integrada da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais;
- 9.6.** Promover a garantia de direitos, a inclusão social e o enfrentamento das situações de pobreza e vulnerabilidade, por meio do fortalecimento da gestão do Cadastro Único e da ampliação da cobertura dos serviços ofertados à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A presente contratação visa a prestação de serviços continuados de apoio técnico-operacional, mediante a disponibilização de 06 (seis) profissionais qualificados para o exercício da função de Entrevistador Social, sendo a solução compatível com a estrutura e as necessidades da Central de Cadastro

Único e dos CRAS. A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de cadastramento, atualização cadastral, busca ativa e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando o volume de demandas e a abrangência territorial do município;

13.2. Trata-se de serviço essencial e rotineiro, apresentando relação custo-benefício favorável, permitindo a manutenção de serviços essenciais à execução da política de assistência social sem a interrupção dos atendimentos à população. A contratação contribui para a qualificação da gestão do Cadastro Único, para a ampliação do acesso da população aos programas sociais e para o fortalecimento das ações de garantia de direitos e enfrentamento das vulnerabilidades sociais;

13.3. A despesa está prevista no orçamento municipal para o exercício de 2026, sob a rubrica de contratações/locações, com disponibilidade orçamentária suficiente para atender à demanda estimada da secretaria;

13.4. Diante do exposto, a contratação é plenamente viável técnica, econômica, jurídica e administrativamente, visa garantir o serviço contínuo, otimiza recursos públicos, assegura qualidade e padronização do serviço e amplia a competitividade entre fornecedores locais e regionais.

Botucatu, 02 de julho de 2026.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome: Melissa Fernanda Mathias

RI: 7960-0

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dpto: Setor de Compras e Licitações

Assinatura: _____